



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 12/77 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público no distrito de Cachoeira do Campo.

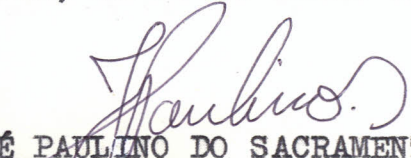
A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOSÉ ANICETO DE BRITO, o logradouro atualmente conhecido como Rua Nova, situado no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 1977.


JOSÉ PAULINO DO SACRAMENTO
VEREADOR

DISTRIBUIÇÃO

Aos 4 de abril de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de Legislação e Justiça e
Serviços Públicos Municipais
Do que para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

RELATÓRIO

Aos 04 de abril de 19 77
Designo o edil João Barcianso
Forte
para relatar este processo.

Serviços Públicos Municipais

Presidente da Comissão de:

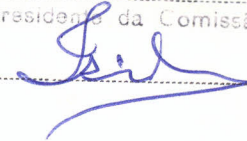


RELATÓRIO

Aos 04 de abril de 19 77
Designo o edil Brino V. Bastos
para relatar este processo.

Legislação e Justiça

Presidente da Comissão de:



DISTRIBUIÇÃO

Aos 18 de abril de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
de Legislação e Justiça
Do que para constar lavrei este.

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO